

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****EDITAL Nº 3/2021 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSO SEI Nº 0108406-49.2021.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4968/PR/2020, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram por diversos setores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais da 2ª Instância, da Corregedoria-Geral de Justiça, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 417/2015;
- b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2021.

Simone Meireles Chaves
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Dr. Murilo Silvio de Abreu
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL
Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Edital nº 1/2019**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em conformidade ao disposto no capítulo 17, subitem 17.3.2 do Edital, a EJEF publica o resultado do novo sorteio público realizado no dia 13 de julho de 2021 para definir a ordem de arguição na Prova Oral para o critério de ingresso por provimento.